

PORTARIA Nº 42 - DIREÇÃO GERAL

A Diretora Geral do *Campus* de Curitiba II – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 001/2014 – COU/UNESPAR - Regulamento das Eleições para Diretor Geral e Vice-Diretor e a Resolução 013/2014 - COU/UNESPAR – Regulamento para Coordenação de cursos de graduação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral para escolha de Coordenadores (as) de Colegiados de Curso de Graduação no ano de 2022 conforme segue:

NOME	RG Nº	CATEGORIA	COMPOSIÇÃO
Luiz Fernando Pereira	6.XXX.6100	Docente	Presidente
Rosemeire Odahara Graça	4.XXX.2522	Docente	Membro
Geraldo Henrique Torres Lima	9.XXX.127	Docente	Membro
Laura Vicente Moreira	7.XXX.071-2	Ag. Universitário	Membro
Mary Tomoko Inoue (suplente)	7..XXX.9547	Ag. Universitário	Membro
Natália Eloísa Greca da Silva	1.XXX.42798	Discente	Membro

Art. 2º - Os prazos do processo eleitoral serão divulgados no Edital de abertura, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral ora designada.

Art. 3º Conforme aprovado pelo Conselho de *Campus*, o processo eleitoral será para as seguintes vagas:

DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DE CAMPUS E COORDENADOR DO BACHARELADO EM DANÇA;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 21 de junho de 2023.



Profa. NOEMI NASCIMENTO ANSAY
Diretora do Campus de Curitiba II/Unespar
Portaria Nº 962/2020-Reitoria/Unespar